



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2010 – São Paulo, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 23.02.2010;
- 50090/07-UMED - JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, nos dias 24 e 25.02.2010;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 24.02.2010;
- 00650/96-UMED - MARIA APARECIDA TOALIAR, no dia 24.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no período de 17.02 a 26.02.2010;
- 50378/05-UMED - ELIAS GERSON FERREIRA, no período de 19.02 a 20.03.2010;
- 09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no período de 24.02 a 26.02.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, nos dias 24 e 25.02.2010;
- 50067/05-UMED - DANIELLE MARIE VIANA C. CASTELLÃO TAVARES VENTURINI, no período de 23.02 a 26.02.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 24.02.2010, pág. 03

Onde se lê:

- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 20.01 a 18.02.2010;

Leia-se:

- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no período de 20.01 a 28.02.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No Provimento n. 310, de 17 de fevereiro de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

ONDE SE LÊ:

Art. 3ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 30 dias, revogando, parcialmente, o Anexo I, do Provimento 284, de 15.01.2007, bem como o Anexo II, do Provimento 226, de 26.11.2001, todos deste Conselho.

LEIA-SE:

Art. 3ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 30 dias, revogando, parcialmente, o Anexo I, do Provimento 284, de 15.01.2007, o Anexo II, do Provimento 226, de 26.11.2001, o artigo 3º, do Provimento 278, de 27.03.2006, bem como o Anexo VII, do Provimento 283, de 15.01.2007, todos deste Conselho.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13949/2009-SEGE
Informação nº 034/2010-RATS/DAPO/SEGE
Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor HELVIO FACUNDO DE SOUSA, R.F. nº 3247

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.337 (quatro mil, trezentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 16/08/1996 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 935 (novecentos e trinta e cinco) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 02 (dois) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ.”

Processo nº 00703/2010-SEGE
Informação nº 043/2010-RATS/DAPO/SEGE
Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA, R.F. nº 3015

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de tempo de serviço, da seguinte forma:

- 7.155 (sete mil, cento e cinquenta e cinco dias) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 28/11/1988 a 30/6/2008, em que trabalhou na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo:

a) 744 (setecentos e quarenta e quatro) dias, referentes ao período de 28/11/1988 a 11/12/1990, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52;

b) 6.411 (seis mil, quatrocentos e onze) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 30/6/2008, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

- 3.753 (três mil, setecentos e cinquenta três) dias, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 744 (setecentos e quarenta e quatro) dias, referentes ao período de 28/11/1988 a 11/12/1990, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52;

b) 3.009 (três mil e nove) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 08/3/1999, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90, referentes ao período de 28/11/1988 a 26/11/1993;

- 5.330 (cinco mil, trezentos e trinta) dias, referentes ao período de 27/11/1993 a 30/6/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2008;

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) anuênios, a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ.”

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 038/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 025/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 206/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 069/2007. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil nº 142384. Nota de Empenho nº 2007NE002880. Fornecedora: PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ 05.686.972/0001-03). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou a pena de multa à Fornecedora, e considerando-se o pagamento da multa, determinou-se a certificação do trânsito em julgado do *decisum*, com a conseqüente extinção do processo, pois exaurida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 039/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 028/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil nº 152736. Nota de Empenho nº 2007NE002861. Fornecedora: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 07.268.152/0001-19). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou a pena de multa à Fornecedora, e considerando-se o pagamento da multa, determinou-se a certificação do trânsito em julgado do *decisum*, com a conseqüente extinção do processo, pois exaurida a sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 041/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 052/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 118/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 032/2008. Certame licitatório do sítio do Banco do Brasil. Licitante: SANERG TERCEIRIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. EPP (CNPJ 04.740.176/0001-30). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou a pena de multa à Licitante, determinou-se a certificação do trânsito em julgado do *decisum*. Em conseqüência, facultou-se à Licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recolhimento do montante referente à multa; para o caso de inadimplemento, determinou-se a expressa ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do valor de R\$701,82 (setecentos e um reais e oitenta e dois centavos) em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/80.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5519 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02026/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23/02/2010, a servidora **ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA**, R.F. nº 3241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5520 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02026/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos daquela Subsecretaria.

Nº 5522 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01970/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, no período de 03/03/2010 a 18/04/2010, o servidor **ROBERTO ANTONIO SOARES**, R.F. nº 2519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 5523 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01983/2010-SEGE, resolve:

PRORROGAR a partir de 03/03/2010, até 04/03/2011, a designação da servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5525 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROMERO FRANCA AREJANO**, R.F. nº 208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5526 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **SUZETTE GOMES DE SOUZA**, R.F. nº 1571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos.

Nº 5527 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, R.F. nº 785, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5528 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **AURORA GRANADO NAVARRO**, R.F. nº 1740, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos.

Nº 5529 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5530 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5531 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCOS DE MARCHI**, R.F. nº 1654, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação.

Nº 5532 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5533 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA JOSÉ LOPES LEITE**, R.F. nº 1429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 5534 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ROSIRIS THOMAZ VARALLO**, R.F. nº 1404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 17/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - **CONCEDER** promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. BIBLIOTECONOMIA Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

18.01.2010 4824 ROSEMEIRE DE F. F. P. COSTA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 1020.12.2009 4409 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

17.12.2008 5245 THAIS BORIO AMBRASAS 13.12.2009 5741 MARA DENISE D. D. TERUEL Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

21.01.2010 5290 JANAINA GIMENO MARQUES Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

26.10.2009 4359 PAULO CESAR M. MELUCI

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

22.01.2010 5125 GLAYDS L. R. DE CARVALHO 21.01.2010 5286 ELAINE CRISTINA SHIMADA 21.01.2010 5293 JOSÉ E. FERREIRA LUIZ

II - **AUTORIZAR** que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 15/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria
Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,
resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:
MESTRADO

A partir de RF Nome

25.11.2009 4488 PATRICIA GONZAGA CESAR

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

04.02.2010 537 MARIA HELENA C. DA C. MONTE

21.10.2009 1077 JOSE DOS SANTOS CRUZ

30.11.2009 1246 CILENE SOARES

14.01.2010 1276 CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS

02.09.2009 1487 MARIA DE L. G. DE P. CAVALHEIRO

16.07.2009 1532 OLAVO LUIZ NUNES

13.01.2010 1539 RUBIA SILVA FORTE

17.02.2010 1552 MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA WEBER

17.02.2010 1686 ANTONIO SERGIO MARQUES

30.11.2009 1748 MIRTES ROSSI

09.02.2010 2221 BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA

13.01.2010 2243 LUCIANA MARIA DE SOUZA FEIJO

14.01.2010 2345 MILTON FERREIRA ORNELAS

21.12.2009 2799 WILLIAM ELIAS DA CRUZ

08.12.2009 2826 MARIALVA V. DOS SANTOS BORGES

08.12.2009 2839 MONICA VIRGINIA G. C. DE ARRUDA

05.02.2010 3231 RUI CESAR NAKAI

30.11.2009 3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE

03.06.2008 3360 ANDRE FRANCISCO D. RODRIGUES

21.12.2009 3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

09.12.2009 3773 PAULO DIAS DE OLIVEIRA

02.02.2010 3929 VIVIANE HASHIMOTO SOARES

16.09.2009 3995 INARA MARIA LOPES

04.11.2009 4512 ELIS SANCHEZ 23.11.2009 4538 RENATA ELIS DOS SANTOS 10.12.2009 4592 AGNALDO

VIEIRA DE SOUZA 12.02.2010 4619 MARLY SATOMI MORYAMA 10.02.2010 4643 LEANDRO CARLOS DA

SILVA 13.11.2009 4736 RONALDO GONÇALVES DA SILVA 24.10.2008 5243 NORMA RODRIGUES BASSO

13.11.2009 5286 ELAINE CRISTINA SHIMADA 23.11.2009 5293 JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ 08.12.2009

5634 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES 11.12.2009 5650 MIRIAN TAVARES

18.02.2010 5838 PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA 28.10.2009 6033 ANTONIO JOSÉ ALVES LEME 28.10.2009

6291 FERNANDO FERREIRA REIS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo
de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 064/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 01.03.2010;

II - ALTERAR a lotação do servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS da Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de São Bernardo do Campo para a Secretaria Administrativa, a partir de 01.03.2010;

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), a partir de 01.03.2010 até a publicação de sua indicação para o referido cargo em comissão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 067/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2010, de 08 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 076/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 65/2010, de 17 de fevereiro de 2010, do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora MARIANA YUKI KANDA, RF 5541, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR o servidor JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA YUKI KANDA para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 077/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2010, de 08 de janeiro de 2010, do MM. Juiz Federal Presidente do
Juizado Especial Federal Cível de Campinas,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função
comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 065/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e
Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DAVID SALOMÃO AROS, RF 4941, Analista Judiciário, Área Judiciária,
Especialidade Execução de Mandados da 8ª Vara Criminal para a Central Única de Mandados - São Paulo a partir de
17.02.2010, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro nos dias 11 e 12/02/2010,

II - LOTAR a servidora IPOTYMAR BLASCO SOLER, RF 1189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo
de Segurança e Transporte, a partir de 10.02.2010,

III - DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para
prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, no período de 01.02.2010 a 11.02.2010,

IV - COLOCAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 2177, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 22.02.2010,

V - DESIGNAR o servidor DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA para prestar serviços no Núcleo de Apoio
Judiciário, a partir de 23.02.2010,

VI - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF
3809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subsecretaria de Serviços Gerais,

VII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE do Núcleo de Infra-
Estrutura para a Subsecretaria de Serviços Gerais,

VIII - DESIGNAR a servidora JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF 1285, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos, no período de
13.10.2009 a 15.10.2009,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 71/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), nos dias 22.02.2010 e 23.02.2010, em virtude de Treinamento - Programa de Cálculos Judiciais em Porto Alegre;
- II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUÍADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no período 01.03.2010 a 10.03.2010, em virtude de gozo de férias, e nos dias 11.03.2010 e 12.03.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;
- III - DESIGNAR o servidor MARIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no período de 22.02.2010 a 28.02.2010, em virtude de gozo de férias;
- IV - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MARCOS BREVE, no período de 01.03.2010 a 03.03.2010, em virtude de gozo de férias;
- V - DESIGNAR a servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 17.02.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- VI - DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no dia 26.02.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;
- CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
- São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 13/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

- I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/02 a 12/02/2010 (12 dias), referente à servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2010.
- II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 22/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias), referente à servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, lotada na Secretaria Administrativa, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para 08/03 a 12/03/2010, exercício 2010.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 23/02/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 22/02 a 03/03/2010 (10 dias), referente à servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF 4072, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 03/11 a 11/11/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada às servidoras gestantes, nos processos abaixo:

Nº 01335/10-SUCA/NUAF - PAULA LOUREIRO DA CRUZ Nº 01336/10-SUCA/NUAF - KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

São Paulo, 24 de fevereiro de 2010.
RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 06/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 01/04 a 25/04/2010 (25 dias) para 05/04 a 29/04/2010 (25 dias), exercício 2009.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAÚJO, RF 3579, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 22/03 a 31/03/2010 (10 dias) para 03/05 a 12/05/2010 (10 dias), exercício 2010.

III - ALTERAR as férias da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 12/07 a 10/08/2010 (30 dias) para 31/05 a 09/06/2010 (10 dias), 04/10 a 13/10/2010 (10 dias) e 08/12 a 17/12/2010 (10 dias) exercício 2010.

IV - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, lotado no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 12/07 a 23/07/2010 (12 dias) para 01/02 a 12/02/2010 (12 dias), exercício 2010.

V - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 05/04 a 14/04/2010 (10 dias) para 24/05 a 02/06/2010 (10 dias), exercício 2009.

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, lotada na Secretaria Administrativa, de 07/06 a 26/06/2010 (20 dias) para 13/03 a 01/04/2010 (20 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, lotada no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 19/02 a 10/03/2010 (20 dias) para 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) e 19/05 a 28/05/2010 (10 dias), exercício 2009.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) para 22/02 a 03/03/2010 (10 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF

5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) para 26/04 a 05/05/2010 (10 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 05/04 a 20/04/2010 (16 dias) para 18/05 a 02/06/2010 (16 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 05/04 a 19/04/2010 (15 dias) e 12/07 a 26/07/2010 (15 dias) para 05/04 a 14/04/2010 (10 dias), 12/07 a 21/07/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

XII - SUSPENDER no dia 28/01/2010, em virtude de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, anteriormente marcada de 11/01 a 28/01/2010 (18 dias), ficando a fruição de 01 dia remanescente para 02/02/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 07265/2007 - NUAUF

INTERESSADO (A): EIKO YAMASHIRO - RF 4790

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço para adequação do desconto do remonte havido, relativo ao tempo privado, conforme certificado pelo INSS e à Prefeitura do Município de São Paulo..

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23/ 02 / 2010.

PROCESSO Nº 01365/2010 - NUAUF

INTERESSADO (A): MANOEL SILVIO COSTA NEGRI - RF 435

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da fundamentação legal da averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 / 02 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA CONJUNTA N.º 008/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009; CONSIDERANDO, os termos da Ordem de Serviço n.º 14, de 28 de agosto de 2009: RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:
PERÍODO VARA MAGISTRADO(A) 19h de 08/03 às 11h de 12/03/2010 3ª VALDECI DOS SANTOS 19h de 15/03 às 11h de 19/03/2010 4ª JACIMON SANTOS DA SILVA
19h de 22/03 às 11h de 26/03/2010 5ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE
19h de 29/03 às 11h de 30/03/2010 6ª RAUL MARIANO JÚNIOR
19h de 05/04 às 11h de 09/04/2010 7ª MARCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
19h de 12/04 às 11h de 16/04/2010 8ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 19/04 às 11h de 23/04/2010 1ª JEF VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 26/04 às 11h de 30/04/2010 2ª JEF RAFAEL ANDRADE MARGALHO
19h de 03/05 às 11h de 07/05/2010 1ª SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

II - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de Campinas, Bragança Paulista e São João da Boa Vista, como segue

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A) 19h de 12/03 às 11h de 15/03/2010 4ª VALDECI DOS SANTOS 19h de 19/03 às 11h de 22/03/2010 5ª MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
19h de 26/03 às 11h de 29/03/2010 6ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE
19h de 30/03 às 09h de 02/04/2010 6ª RAUL MARIANO JÚNIOR
09h de 02/04 às 11h de 05/04/2010 7ª RAUL MARIANO JÚNIOR
19h de 09/04 às 11h de 12/04/2010 8ª MARCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
19h de 16/04 às 11h de 19/04/2010 1ª JEF MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
19h de 23/04 às 11h de 26/04/2010 2ª JEF VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
19h de 30/04 às 11h de 03/05/2010 1ª RAFAEL ANDRADE MARGALHO

III - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:
ABRIL/2010 MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHAMAIO/2010 HAROLDO NADER

III - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão os plantões judiciários das Subseções de Bragança Paulista e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

IV - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

V - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções: 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

23ª Subseção Judiciária - Rua Dr. Freitas, 435 - Bragança Paulista/SP - fone: (11) 3404.8700

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VI - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.
Campinas, 19 de fevereiro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção
Em exercício